

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O DEPARTAMENTO DE AÇÕES COLETIVAS DAC DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA Nº 05-2021/02

O **DEPARTAMENTO DE AÇÕES COLETIVAS - DAC** do Núcleo de Prática Jurídica (Escola de Formação Jurídica) do Centro Universitário FADERGS seleciona alunos voluntários para compor o **GRUPO DE 2021/2**.

Saiba mais sobre o DAC:

O objetivo do departamento de ações coletivas - DAC é o de incrementar a noção teórico e prática dos discentes acerca das demandas coletivas. A intenção será aproximar os alunos das disciplinas de Estágio de Prática Supervisionada à realidade das demandas coletivas.

Os alunos do departamento realizarão grupos de estudo relacionados aos temas de direitos transindividuais e coletivos, ministrando oficinas e participando de apresentação dos estudos. Ainda, diante do convênio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, o departamento aproxima o NPJ da FADERGS com a referida instituição, no acompanhamento de TAC's, no apoio em Ações Cíveis Públicas e de protocolo de pedidos administrativos para a coletividade.

Dessa forma, os alunos selecionados necessitam ter a disponibilidade para reuniões semanais a serem agendadas, preferencialmente, nas segundas-feiras das 18h às 19h, via plataforma Blackboard Collaborate Ultra ou, presencialmente, na sede da Galeria Luza – 7º andar, quando retomada as atividades.

CRONOGRAMA:

Divulgação do Edital	19/08/2021
Período de Inscrições	19/08/2021 a 27/08/2021
Divulgação dos Alunos Selecionados	30/08/2021
Início das Atividades	13/09/2021

O Departamento de Ações Coletivas está ofertando 15 (quinze) vagas para alunos e egressos voluntários que estejam cursando ou que já tenham concluído a disciplina de Meios Adequados de Resolução de Conflitos para atuarem como membros do grupo de 2021/2.

São atribuições do ALUNO VOLUNTÁRIO:

- a)** comparecer semanalmente às reuniões presenciais ou online via plataforma Blackboard Collaborate, de supervisão do grupo;
- b)** atender às solicitações da professora líder e adjunta da Coordenação, e da secretária do NPJ quanto aos compromissos e atividades do grupo;
- c)** colaborar e ter comprometimento com os demais alunos do grupo no desenvolvimento das atividades;
- d)** ministrar oficinas e palestras junto a instituições parceiras e nos órgãos nos quais o DAC for convidado;
- e)** participar do grupo de estudos;
- f)** Atender a população alcançada pelo Departamento quanto a demandas coletivas e transindividuais.

O aluno que concluir a participação efetiva nas atividades do grupo irá receber horas de atividades complementares do GRUPO I ou II.

Para participar do DAC é necessário estar matriculado regularmente na instituição FADERGS.

A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do seguinte link: <https://forms.gle/dtdGG8MFRDQwgjdF8>.

O prazo para inscrição se encerra dia 27/08/2021.

Porto Alegre, agosto de 2021.

Profª. Gabrielli F. Amaral de Souza

Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica

Professora responsável pelo Departamento de Ações Coletivas